



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 042/CM/GAB/PRES/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereador MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as seguintes funções no setor de licitação da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO:

NEIVAN SOARES BRAZ – Coordenador de cadastro e pesquisa de preço.

ROBSON FERNANDO DA SILVA FERNANDES – Membro do setor de cadastro e Pesquisa de preço.

Art. 2º os funcionários acima designados serão os responsáveis para realizar a pesquisa de preço e a cotação dos objetos que serão licitados na Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, análise completa dos documentos dos fornecedores, certificando a sua autenticidade, que após análise e aprovação da documentação pela comissão de licitação, a empresa receberá certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores – CRCF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves, 24 de fevereiro de 2023.

VER. MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE
Presidente

Cumt em 27/02/2023
Robson Fernando

Recebido
27/02/23
Neiva Soares